

MEMO N° 582/2019 – DEUE/SESMA

Belém, 21 de Novembro de 2019.

De: Claudia Matos – Diretora DEUE/ SESMA

Para: GABS

Considerando o principio da economicidade que a lei de licitação nos permite a adesão de Ata de Registro de preço, esta Secretaria Municipal de Saúde /SESMA, por meio do departamento de Urgência e Emergência vem solicitar a Adesão a Ata registro de preço n° 357/2019, processo licitatório de n° 024/2019, da SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE, para aquisição do Equipamento APARELHO DE ANESTESIA, conforme especificações em anexo.

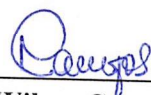
Considerando que o equipamento é utilizado para suprir uma mistura de gases anestésicos e promover a sustentação da vida do individuo anestesiado com segurança, não só liberam os gases anestésicos, vapores e oxigênio, como também provê o período transoperatório de um número de monitorizações básicas, realizando ainda a ventilação mecânica do paciente, para segurança do mesmo e redução de danos aos pacientes assistidos no Hospital de Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira, e a falta do mesmo pode causar danos severos aos usuários do Sistema único de saúde.

Considerando que esse item contemplado neste pregão atende a necessidade do HPSM-HMP é que levamos ao vosso conhecimento a **Ata de Registro de Preço de n° 357/2019 do Pregão Presencial 024/ 2019**, da SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE, para possível adesão, para o item 01, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira já com data prevista de reinauguração para Janeiro de 2020.

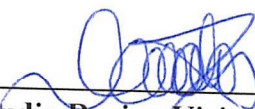
Reiteramos URGENCIA da presente solicitação, lembrando que desta maneira estaríamos garantindo a assistência no âmbito do referido Hospital por esta secretaria. Segue Planilha em Anexo do item que temos interesse

Desde já colocamo-nos à vossa disposição para demais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente;



Sandra Wilma Campos Silva
Assessora Técnica - DEUE/SESMA
Matricula 265942020



Claudia Regina Vieira Matos
Diretora do DEUE/SESMA

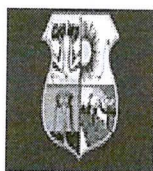
CARMEM
CELIA
PINHEIRO
ANDRE:2434
4842200

Assinado de forma digital por
CARMEM CELIA PINHEIRO
ANDRE:24344842200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
CERTIFICAR, cn=CARMEM CELIA
PINHEIRO ANDRE:24344842200
Dados: 2019.12.26 14:47:04
-03'00"

ANEXO – A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	APARELHO DE ANESTESIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação:. A. Características gerais: • Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes obesos (até 200Kg), adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; • Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com freio em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02 (duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; • Equipamento microprocessado 28871 UND 11 GE 114.284,0000 2 com ventilador controlado eletronicamente; • Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; • Software com interface do usuário no idioma Português; • Com sistema de auto -teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, vazamentos, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; • Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente; • Sistema de segurança contra hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2; • Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos obesos a pediátricos; • Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação; • Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/espontânea adulto e pediátrico; • Módulo com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) vaporizadores, com sistema de segurança que não permita o uso simultâneo de vaporizadores • Com possibilidade de utilização de vaporizador calibrado para, no mínimo, Isoflurano e Sevoflurano que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; • Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente único, universal, reutilizável e transparente, com capacidade	02 UND



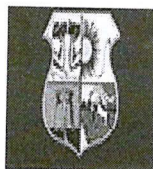


de, no mínimo, 700 gramas e com sistema by-pass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação. • Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O₂, do fluxo de N₂O e do fluxo de ar comprimido; • Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; • Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); • Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); • Com saída serial ou usb, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; • Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; • Possibilidade de operação em cilindro de O₂ e N₂O; • Operação em rede de gases de O₂, N₂O e ar comprimido; • Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; • Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão/refletor de volume; campânula; válvulas unidirecionais, filtro valvular; • Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; • Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti -asfixia incorporadas; • Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz ou 220VAC - 60 Hz; • Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; • Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria

- B. Monitoração: • Volume corrente • Volume minuto • Pressão de pico, platô e PEEP; • FIO₂ inspirado • Frequência respiratória • Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo" • Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo" • Loop de "Pressão x Volume" • Loop de "Fluxo x Volume" • Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultâneas
- C. Alarmes de: • Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa PEEP; • Apnéia; • Volume minuto alto e baixo; • FiO₂ inspirado alto e baixo; • Falha de energia elétrica; • Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia). • Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O₂; • Sistema de alarme de bateria com carga baixa;

- D. Controles do Ventilador: • Volume corrente abrangendo o intervalo de, no mínimo, 20 a 1000 ml; • Pressão abrangendo o intervalo de, no mínimo, 7 a 50 cmH₂O, com resolução de 01 cm de H₂O; • Frequência respiratória abrangendo o intervalo de, no mínimo, 4 a 60 rpm; • Relação I:E ajustável entre, no mínimo, 2:1 a 1:4; • Pausa inspiratória; • PEEP abrangendo o intervalo de, no mínimo, 5 a 20 cmH₂O; • Fluxo de inspiração abrangendo o intervalo entre, no mínimo, 10 a 75 L/min.
- E. Modos Ventilatórios : • Ventilação manual; 4 • Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; • Ventilação controlada a volume (VCV); • Ventilação controlada a pressão (PCV); • Ventilação por Pressão de Suporte (PSP); • Ventilação Sincronizada Intermitente Mandatória (SIMV). • Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC)
2. Acompanha: • 10 (dez) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex • 05 (cinco) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex • 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO₂ • 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação • 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação • Dois (02) vaporizadores calibrados de Isoflurano e/ou Sevoflurano, sendo o tipo do vaporizador informado pela Engenharia Clínica da Secretaria de Saúde no momento do empenho; • 02 (dois) sensores de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto e Pediátrico sobressalentes. • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para oxigênio; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para óxido nítrico; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para ar 5 comprimido; • Uma (01) bateria interna; • Fornecer as válvulas redutoras dos gases, se necessário para o funcionamento do equipamento; • Manual operacional em português (brasileiro); • Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. •
3. É exigido: • O Licitante vencedor será responsável pela calibração dos equipamentos no ato da instalação, devendo fornecer o laudo da mesma. Este laudo de calibração deverá ser aprovado pela Engenharia Clínica ou pelo responsável do hospital. Não sendo aprovado o





laudo de calibração, o licitante vencedor deverá realizar ajustes nos equipamentos até que o laudo de calibração seja aprovado e deverá arcar com todos os custos relativos a estes procedimentos. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; • Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1- 2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.